



Secretaria-Geral da Presidência
Secretaria Judiciária
Assessoria de Gestão de Jurisprudência

INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA

TSE X TRE-BA

ANO II - Nº 01
Salvador, janeiro de 2026

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ABELARDO PAULO DA MATTÀ NETO
Desembargador Presidente

MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO
MAIZIA SEAL CARVALHO
MOACYR PITTA LIMA FILHO
DANILO COSTA LUIZ
RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA
Desembargadores(as) Eleitorais

SAMIR CABUS NACHEF JÚNIOR
Procurador Regional Eleitoral

Apresentação

Este informativo apresenta decisões simplificadas proferidas nos julgamentos realizados no Tribunal Superior Eleitoral dos processos oriundos do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. As mencionadas decisões foram extraídas do Sistema de Pesquisa de Jurisprudência da Justiça Eleitoral*.

De acordo com informações obtidas por meio do referido sistema, verificou-se que no mês de janeiro de 2026 o TSE não julgou recursos relacionados aos processos oriundos da Bahia. Nos termos da Portaria nº 552/2025 do TSE, os prazos processuais ficaram suspensos no período de 20 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, em razão do recesso forense.

*Link da notícia:

<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Julho/prazos-processuais-ficam-suspensos-de-2-a-31-de-julho>